



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1110 - Agosto/2026
Resoluções - Nº 460 a 466/2026
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 24 de agosto de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 460, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera Regime de Trabalho de DE - Dedicção Exclusiva
para TI - Tempo Integral 40 horas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.026624/2026-64 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da docente Olívia Brandão Melo Campelo, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), de Dedicção Exclusiva – DE para Tempo Integral – TI 40 horas.

Teresina, 18 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 461, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o Resultado das Eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos Técnicos do Colégio Técnico de Floriano - CTF, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSTÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.027506/2026-15 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do art. 13, *caput*, inciso XIX, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final das Eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos Técnicos do Colégio Técnico de Floriano – CTF, biênio 2026/2028, conforme descrito a seguir:

- Curso Técnico em Agropecuária:

Chapa: AGRO CONECTADO: UNINDO SABERES, CULTIVANDO FUTURO

Coordenador: Alexandre Ribeiro Araújo

Subcoordenador: Hozano de Souza Lemos Neto

- Curso Técnico em Enfermagem:

Chapa: AVANTE ENFERMAGEM

Coordenador: Marcelo Prado Santiago

Subcoordenadora: Verbena Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa

- Ensino Médio:

Chapa: INTEGRA ENSINO MÉDIO

Coordenadora: Marluce Pereira Damasceno Lima

Subcoordenadora: Maria Elenice Costa Lima Lacerda

- Curso Técnico em Informática:

Chapa: COMPROMISSO, DIÁLOGO E AÇÃO

Coordenador: Erivelton da Silva Rocha

Subcoordenadora: Soraya Oka Lobo

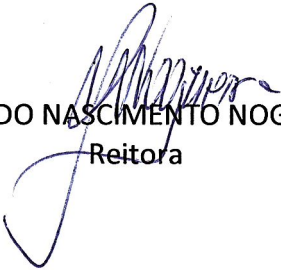
- Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS):

Chapa: FORMAÇÃO QUE TRANSFORMA - ACS

Coordenador: Raylane da Silva Machado

Subcoordenadora: Jaira dos Santos Silva

Teresina, 18 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 462, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

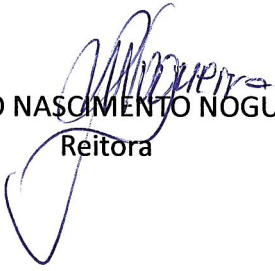
Ratifica Resoluções CONSUN Nº 449, Nº 451 e Nº 453 do ano de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.030341/2026-03 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Ratificar as Resoluções CONSUN Nº 449/2026, de 09 de julho de 2026, Nº 451/2026, de 10 de julho de 2026 e Nº 453/2026, de 23 de julho, que tratam do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 20 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 463, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

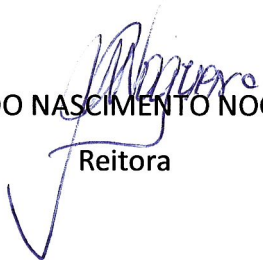
Ratifica a Resolução CONSUN Nº 410/2026, que aprova a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Semiárido.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039919/2025-02 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CONSUN Nº 410/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que criou o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Semiárido.

Teresina, 21 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 464, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

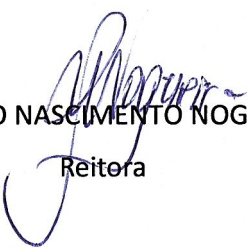
Ratifica a Resolução CONSUN Nº 413/2026, que aprova a criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Litoral.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039911/2025-24 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CONSUN Nº 413/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que criou o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Litoral.

Teresina, 21 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 465, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

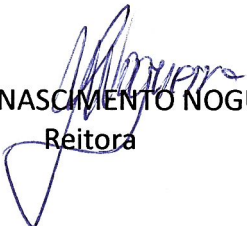
Ratifica Resolução CONSUN Nº 455/2026, que institui o Programa de Integridade da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.018991/2026-30 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CONSUN Nº 455/2026, de 04 de agosto de 2026, que institui o Programa de Integridade da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 21 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 466, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Resolução CONSUN/UFPI nº 394, de 23 de dezembro de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Formação de Professores que ensinam Matemática nos anos iniciais, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.046460/2024-35 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução CONSUN/UFPI nº 394, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

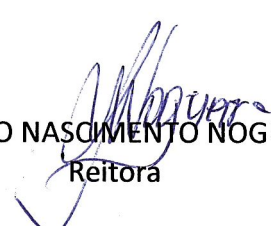
“Aprova a criação do Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais (EFFPEMAI), a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI.” (NR)

Art. 2º A Resolução CONSUN/UFPI nº 394, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Formação de Formadores de Professores que Ensinam Matemática nos Anos Iniciais (EFFPEMAI), a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 21 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora